

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiancaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formatadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Gláucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

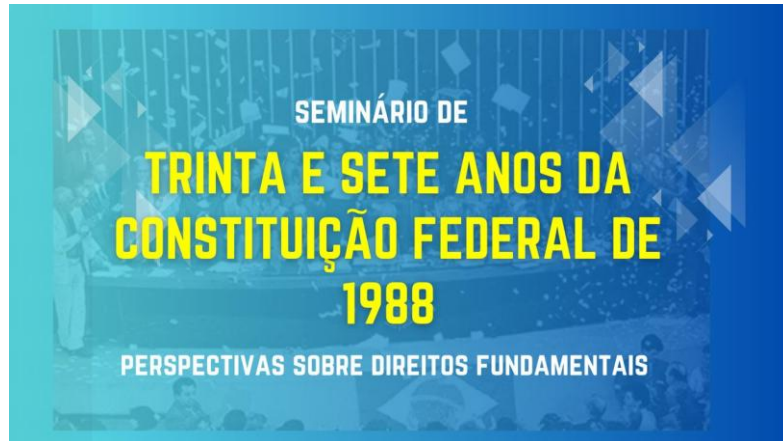
Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**PROTEÇÃO ESTATAL INSUFICIENTE E VULNERABILIDADE RIBEIRINHA
NA AMAZÔNIA: COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO EM NOVO AIRÃO**

*INSUFFICIENT STATE PROTECTION AND RIVERSIDE VULNERABILITY IN THE
AMAZON: SANTO ANTÔNIO IN NOVO AIRÃO*

**Leandro Santos Gomes¹
Luany Cristine Souza Egas Soares²
Denison Melo de Aguiar³
Neuton Alves de Lima⁴
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵**

1. INTRODUÇÃO

As comunidades ribeirinhas amazônicas representam grupos tradicionais profundamente ligados ao território, à cultura, às práticas ancestrais de manejo dos rios e à biodiversidade regional. A comunhão entre natureza e sociedade sustenta modos de vida apropriados que por diversas vezes, são invisibilizados e negligenciados pelos poderes públicos, preconizados como direitos de terceira dimensão com natureza difusa e coletiva.

Apesar de toda a regulação constitucional, a Amazônia sofre com desigualdade socioeconômica, carência de infraestrutura e abandono estatal, fatores que facilitam

¹ - UEA, Bacharelado em Segurança Pública. –email: lsg.spc26@uea.edu.br lattes: <http://lattes.cnpq.br/7795607170397277>.

² - UEA, Bacharelado em Segurança Pública. – email: lcses.spc24@uea.edu.br lattes <http://lattes.cnpq.br/0944569873551224>

³Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

⁴Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁵ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

incursões e exploração oportunista de agentes externos, como no caso da atuação estrangeira na Comunidade Santo Antônio situada na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Rio Negro, no município de Novo Airão (AM), passível de causar danos ambientais e culturais na região.

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) é uma unidade de conservação brasileira criada para proteger áreas ocupadas por populações tradicionais, conforme disposto na Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Mattos (2011) ressalta que a RDS integra políticas de inclusão social, enquanto Aguiar (2011) destaca a centralidade da participação popular na tomada de decisões ambientais.

A ausência de atuação efetiva do Estado no controle de territórios, e promoção de políticas públicas robustas resulta em uma série de impactos negativos e duradouros, tais como: dificuldade de acesso a serviços de saúde, educação, segurança e infraestrutura básica intensifica a pobreza, fazendo com que os habitantes dependam cada vez mais de iniciativas externas, muitas vezes informais ou predatórias.

No caso em estudo, a apropriação indevida de áreas de uso coletivo provoca o deslocamento de moradores, a ausência de fiscalização das atividades turísticas e instalação arbitrária de infraestrutura de alto padrão para uso privado colocam em risco ecossistemas frágeis, afrontando o texto Constitucional e o ordenamento jurídico como um todo, ademais, o uso da imagem de comunidades para captar recursos internacionais, sem real consentimento ou retorno coletivo, exemplifica como o oportunismo estrangeiro atua, promovendo turismo elitizado e beneficiando poucos agentes sem devolutiva para os moradores.

Segundo Trindade Jr. (2011) as comunidades ribeirinhas, enquanto grupos vulneráveis, estão na linha de frente de negligências e cobiças. De um lado, sofrem com a ausência de políticas públicas básicas, o que as deixa carentes de serviços e proteção; de outro, atraem intervenções de atores externos, sejam ONGs, empresas ou mesmo grupos criminosos, que podem se aproveitar dessas carências para promover interesses próprios, dessa forma, políticas públicas devem investir em desenvolvimento local nas comunidades ribeirinhas, respeitando sua cultura e protagonismo (Teixeira, 2013).

Portanto, o objetivo central deste trabalho é analisar, sob o prisma dos direitos humanos e constitucional, como a ausência do Estado, aliada à atuação da ONG

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

internacional Global Thinkers, impacta negativamente o cotidiano e o futuro da comunidade. A hipótese baseia-se que na vulnerabilidade promovida pela omissão estatal, potencializada por intervenções estrangeiras, agrava conflitos fundiários, exclusão territorial e desestruturação ambiental.

2. JUSTIFICATIVA

A escolha do tema decorre da necessidade de discutir, sob a ótica do Direito Ambiental e dos Direitos Humanos, a situação de vulnerabilidade das comunidades ribeirinhas amazônicas ante a insuficiência da proteção estatal e da atuação irregular de organizações externas. O estudo acerca da Comunidade Santo Antônio, localizada na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Rio Negro, no município de Novo Airão, revela de forma concreta como a ausência de políticas públicas efetivas e a fiscalização deficiente contribuem para a violação de direitos fundamentais e coletivos garantidos pela Constituição Federal de 1988 e pela legislação ambiental vigente.

A relevância do tema fundamenta-se na urgência de se compreender a dimensão jurídica, social e ambiental do abandono estatal sobre populações tradicionais que, apesar de amparadas por dispositivos legais como o Decreto nº 6.040/2007 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais) e a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), continuam a enfrentar exclusão e invisibilidade política. A insuficiência de atuação do Estado abre espaço para intervenções oportunistas de agentes privados e organizações estrangeiras, muitas vezes sob o discurso de filantropia, mas que resultam em apropriação indevida de terras públicas, uso irregular de recursos naturais e danos ambientais e culturais de difícil reparação.

Assim, o presente artigo busca contribuir para o debate acadêmico e institucional sobre a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas às comunidades ribeirinhas, ampliando a reflexão sobre a responsabilidade estatal na proteção de territórios tradicionalmente ocupados e na fiscalização de projetos externos, bem como, igualmente, pretende reforçar o papel da segurança pública como instrumento de garantia da dignidade humana, da integridade territorial e da sustentabilidade socioambiental na Amazônia.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar, sob a perspectiva da segurança pública e dos direitos humanos, o caso da

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

comunidade ribeirinha Santo Antônio (Novo Airão-AM) envolvendo a atuação irregular de uma organização missionária, discutindo os impactos jurídicos, sociais e ambientais decorrentes e avaliando o papel do Estado na proteção de comunidades tradicionais na Amazônia.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar e caracterizar os impactos sociais, jurídicos e ambientais decorrentes da atuação da ONG na Comunidade Santo Antônio.
- Avaliar a resposta institucional dos órgãos públicos como o Ministério Público e Defensoria Pública frente aos conflitos fundiários e às violações de direitos.
- Propor recomendações de políticas públicas e estratégias de governança participativa para fortalecer o protagonismo comunitário e a proteção dos recursos comuns.

3. PROBLEMA E HIPÓTESE

Em que medida a ausência de uma presença efetiva do Estado e a atuação indevida de organizações externas contribuem para a violação dos direitos das comunidades ribeirinhas na Amazônia, tomando como exemplo a situação vivenciada pela Comunidade Santo Antônio, no município de Novo Airão, e quais são os reflexos jurídicos, sociais e ambientais dessas dinâmicas?

Parte-se da hipótese de que a vulnerabilidade ribeirinha na Amazônia é agravada pela omissão e pela ineficácia das ações estatais de proteção, fiscalização e promoção de políticas públicas, o que permitiria a interferência de organizações externas e particulares em territórios de comunidades tradicionais.

Essa fragilidade institucional favoreceria práticas de exploração e violações de direitos fundamentais, contrariando princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana, soberania nacional e proteção socioambiental. Presume-se, portanto, que a ausência de um Estado efetivamente presente, tanto na dimensão jurídica quanto na operacional, contribuiria diretamente para a perpetuação da exclusão social e para a degradação ambiental nas comunidades ribeirinhas do Amazonas.

4. METODOLOGIA

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, fundamentada na análise documental e bibliográfica. O estudo busca compreender a relação entre a insuficiência da proteção estatal e a vulnerabilidade social e ambiental das comunidades ribeirinhas da Amazônia, tomando como estudo de caso a Comunidade Santo Antônio, situada na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Rio Negro, no município de Novo Airão (AM).

A pesquisa bibliográfica abrangeu livros, artigos científicos, teses, legislações, relatórios e procedimentos administrativos oriundos de órgãos públicos como a Secretaria de Meio Ambiente do Amazonas (SEMA), Defensoria Pública do Estado (DPE-AM) e do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM). Ainda, foram analisadas normas e tratados internacionais, como a Convenção nº 169 da OIT, o Decreto nº 6.040/2007 e a Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC), que amparam juridicamente os direitos das comunidades tradicionais e ribeirinhas.

A análise documental compreendeu, igualmente, o exame de registros públicos, reportagens e materiais institucionais referentes à atuação de organizações religiosas e não governamentais na região de Novo Airão, especialmente na Comunidade Santo Antônio, observando possíveis desvios de finalidade e os impactos socioambientais decorrentes dessas intervenções.

Os dados coletados foram submetidos a uma análise interpretativa e crítica, orientada pelos princípios da dignidade da pessoa humana, da função socioambiental do Estado e da participação social, conforme o arcabouço teórico do Direito Ambiental, do Direito Constitucional e da Segurança Pública. Essa triangulação metodológica permitiu estabelecer conexões entre as esferas jurídica, social e ambiental, possibilitando uma leitura interdisciplinar acerca da omissão estatal e suas consequências para as comunidades amazônicas.

5. RESULTADOS

A análise do caso da Comunidade Santo Antônio, em Novo Airão (AM), evidenciou que a atuação irregular de organização missionária estrangeira, somada à insuficiência de proteção estatal, produziu um conjunto de impactos sociais, jurídicos e ambientais que se reforçam mutuamente.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

No plano social, observaram-se fissuras no tecido comunitário, com a formação de grupos antagônicos em torno das intervenções externas, bem como a descaracterização de práticas tradicionais de cooperação e uso compartilhado dos recursos. Esse quadro foi agravado por expectativas não cumpridas quanto à provisão de serviços e infraestrutura, gerando frustração, aumento da vulnerabilidade e perda de confiança tanto em parceiros privados quanto nas instituições públicas.

Do ponto de vista jurídico, verifica-se persistente insegurança fundiária e violações de direitos coletivos, especialmente o direito à consulta prévia, livre e informada, a participação em instâncias de controle social e o acesso transparente a informações sobre projetos e decisões que afetam o território, de forma que a ausência de atos administrativos claros e de fiscalização contínua favoreceu ocupações e edificações particulares desconectadas do regime jurídico aplicável às unidades de conservação de uso sustentável.

No campo ambiental, verificaram-se pressões localizadas sobre áreas sensíveis, como supressão de vegetação para edificações, movimentação de solo e riscos à qualidade da água e ao manejo de resíduos, sem evidências de licenciamento ou de medidas mitigadoras compatíveis com o plano de manejo. Essas intervenções, por ocorrerem à margem da governança territorial, desorganizam a gestão ambiental e fragilizam o equilíbrio entre conservação e sustento das famílias ribeirinhas, ampliando o passivo de danos de difícil reparação.

A avaliação da resposta institucional revelou limitações estruturais decorrentes da própria disposição geográfica, insuficiência de recursos, descontinuidade do monitoramento, dificuldade de coordenação entre órgãos ambientais, Ministério Público, Defensoria e gestão municipal, bem como subaproveitamento de conselhos e mecanismos de participação. Tal arranjo, além de retardar providências de fiscalização e responsabilização, repercute na segurança pública, ampliando demandas por mediação de conflitos e por prevenção de ilícitos correlatos a pressões fundiárias e danos ambientais.

Destarte, propõe-se recomendações como fortalecimento da governança participativa por meio da ativação e regularização efetiva de conselhos gestores, adoção de protocolos claros de consulta prévia para intervenções de terceiros; elaboração de planos de ação territorial com metas, prazos e indicadores, priorização de instrumentos de proteção coletiva do território, rotinas de fiscalização preventiva e matriz de responsabilização para intervenções não autorizadas, protocolos de mediação comunitária com presença periódica

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

de forças de segurança, integração interagências e programas continuados de formação comunitária sobre direitos territoriais, licenciamento, canais de denúncia e combate à desinformação, medidas de baixo custo relativo e potencial elevado de impacto, sobretudo quando articuladas com universidades e órgãos técnicos institucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência da Comunidade Santo Antônio evidencia que a proteção efetiva de populações vulneráveis depende do fortalecimento de políticas públicas inclusivas, governança participativa, mecanismos transparentes de regulamentação e fiscalização, e incentivo constante à formação de lideranças e agentes comunitários de direitos.

No caso em estudo, a atuação irregular de organização missionária prosperou justamente nesses vazios institucionais, produzindo impactos sociais como a fragmentação comunitária e descrédito institucional, jurídicos, como a insegurança fundiária e violação de direitos coletivos e ambientais, como pressões localizadas sobre áreas sensíveis, sem licenciamento e sem medidas mitigadoras adequadas.

Verifica-se, pois, ser fundamental respeitar e empoderar o protagonismo local, garantir consulta prévia ampla e integrar as comunidades ao restante da sociedade por meio da comunicação, acesso a informação e educação. Em síntese, a proteção de comunidades ribeirinhas exige o Estado presente, normativamente consistente e operacionalmente coordenado, com participação social robusta e controle público das intervenções privadas.

Ao iluminar o caso de Santo Antônio, este artigo reafirma que a defesa dos direitos fundamentais, do patrimônio socioambiental e da segurança pública na Amazônia depende de governança territorial transparente, fiscalização preventiva e políticas que articulem dignidade humana, sustentabilidade e cidadania.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Denison Melo de. Do princípio da dignidade da pessoa humana e o conhecimento tradicional associado ao manejo pesqueiro: um estudo de caso na Comunidade Santo Antônio do Rio Urubu, no município de Boa Vista do Ramos – Amazonas. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental) — Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2011. Disponível em: <https://pos.uea.edu.br/data/area/titulado/download/31-4.pdf>. Acesso em: 28 set. 2025.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

AMAZONAS (Estado). Lei Estadual nº 3.355, de 24 de junho de 2008. Cria a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Amazonas, 25 jun. 2008.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União, 8 fev. 2007.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Diário Oficial da União, 19 jul. 2000.

CASTRO, Antonio Carlos de Souza. Políticas públicas e comunidades tradicionais na Amazônia. In: TEIXEIRA, Paulo (org.). Povos tradicionais e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2008.

MATTOS, Patricia Pasa de. Reserva de Desenvolvimento Sustentável: avanços e desafios na concepção de áreas protegidas. Scientia Naturalis, v. 1, n. 2, p. 15-32, 2011.

SOUZA, Samuel. ONG internacionais e a vulnerabilidade das populações amazônicas. Relatório Dex. 2023 CPI mapeia ONGs suspeitas de receber verbas no exterior para frear desenvolvimento na Amazônia, 2023)..

TEIXEIRA, Paulo (org.). Povos tradicionais e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2013.

TRINDADE JR., Francisco Wanderley. Conflitos fundiários, reforma agrária e proteção comunitária na Amazônia. Belém: UFPA, 2011.

Palavras-chave: vulnerabilidade ribeirinha, proteção estatal, Amazônia; Direitos humanos

Keywords: *riverside vulnerability; state protection; Amazon; Human rights.*

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Data de submissão do manuscrito: a ser preenchido pelos editores.
Data de aprovação do manuscrito: a ser preenchido pelos editores.